



TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

05 ABR. 2019

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

234/19

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que por meio do Departamento de Estradas e Rodagens – DER proceda a Recuperação da RO-498 que liga a BR 435 ao Distrito de Nova Conquista (Vilhena).

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que por meio do Departamento de Estradas e Rodagens – DER proceda a Recuperação da RO-498 que liga a BR 435 ao Distrito de Nova Conquista.



Cirone Deiró
Deputado Estadual

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2019.

Justificativa

Senhores Deputados, esta proposição tem origem em manifestação popular, vários trechos dessa rodovia apresentara problemas com atoleiros. A RO-498 é uma das que mais recebem veículos pesados, já que na região há um grande número de produtores agrícolas e pecuaristas, que somado às fortes chuvas resultam em prejuízos à estrada, é necessário executar os reparos necessários e urgentes, considerando, ainda que a referida vila também faz parte da rota do transporte escolar, e alunos estão sendo prejudicados, ficando horas em atoleiros, solicitamos ainda, que na medida do possível possa ser feito estudos para evitar posteriores alagamentos e enchentes.

Inspiro-me a apresentar esta indicação, contando com o empenho, por parte do executivo em propor uma solução satisfatória. Conto também, com o apoio dos nobres Deputados para a destinação desta propositura.



Cirone Deiró
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br